

**Protocolo nº 2020024281.**

**Dispensa de Licitação nº 815/2020.**

**Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros- FEMBOM.**

**Objeto licitado: Fornecimento de material para manutenção e conservação do veículo Nissan Frontier ASA-63, placa: OOF-2173, que compõe a frota de veículos do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Diretor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 703/2020 – LC, datado em 11 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais)** com a pessoa jurídica **POSTÃO AUTO CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.362.221/0001-21**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de agosto de 2020.



**Warley Martins de Sousa**  
Diretor do FEMBOM